



**MEMORANDO N.º 063 – GAB/DG/CMC/IFAM**

Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2015.

A sua senhoria a senhora  
**Ana Maria Alves Pereira**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**  
IFAM/ Reitoria

**ASSUNTO:** INFORMAÇÕES SOBRE SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL – OF CIRCULAR n.º 010/2015/2º OFCIV/PR/AM – ICP n.º 1.13.000327/2008-33

**Prezada Senhora Pró-Reitora,**

Reportamo-nos ao Ofício Circular n.º 010/2015/2º OFIV/PR/AM, datado de 6 de fevereiro de 2015 – ref.: ICP n.º **ICP n.º 1.13.000.000327/2008-33** e ao e-mail enviado por essa Pro Reitoria acerca do mesmo assunto, em 23 de fevereiro de 2015, que solicita relatório descritivo, para compor resposta ao Ofício Circular acima mencionado.

A seguir, repassamos as ações de implantação do Programa da Coleta Seletiva desenvolvidas pela Comissão Coleta Seletiva no Campus Manaus-Centro:

➤ Que no início do processo de implantação da Coleta Seletiva no Campus Manaus-Centro, ficou constatado que não existia local apropriado para a construção do PEV ou de um armazenamento temporário;

➤ Que foi providenciado o processo de Chamamento Público, realizado pela Comissão de Licitação da Reitoria/IFAM, que foi fracassado em razão das Cooperativas não terem comparecido ao Chamamento feito por duas (2) vezes;

➤ Que foram adquiridos materiais para o armazenamento de lixo nas salas de aula e demais setores o Campus Manaus-Centro, abaixo especificados:

Cestos Retangulares para papéis	240 unid.
Coletores de Copos Descartáveis 4 tubos	25 unid.
Conjunto com 4 lixeiras	55 unid.
Lixeiras duplas para copos de água/café	55 unid.

➤ Que a falta de um espaço físico para a construção o PEV, deverá ser suprido com aquisição de containers para armazenamento provisório dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo Campus, cujo Termo de Referência em fase de análise e aprovação para posterior aquisição.

➤ Quando haverá um novo processo de Chamamento Público e de Sensibilização da Comunidade Acadêmica desta Instituição.

Respeitosamente,

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO  
*Diretora Geral Pro Tempore*